



Comprovante de Publicação

Nº: **41362**

Data/Hora Veiculação: **21/03/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.970/2018**

Assunto: **REDISTRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA REDISTRIBUÍDA A PENSÃO POR MORTE A GUALBERTO LUIZ OXLEY MACHADO COM PERCENTUAL DE 50% E LUCAS MOREIRA MACHADO COM PERCENTUAL DE 50%, RESPECTIVAMENTE ESPOSO E FILHO DA EX-SERVIDORA LUCY MOREIRA MACHADO, EX-INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA NA MATRÍCULA 3035, NO VALOR MENSAL TOTAL DE R\$ 4.174,32 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

Identificação:

**1323/2018**

Data Publicação :

**22/03/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 31.970/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 354/2016 de 20/12/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a Gualberto Luiz Oxley Machado com percentual de 50% e Lucas Moreira Machado com percentual de 50%, respectivamente esposo e filho da ex-servidora Lucy Moreira Machado, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária na matrícula 3035, no valor mensal total de R\$ 4.174,32 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.21 09:30:46 -03'00'